



**AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - FORO CENTRAL DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – ESTADO DO
PARANÁ**

AUTOS Nº 0083919-72.2010.8.16.0014 – FALÊNCIA

REQUERIMENTO: MASSA FALIDA DE MUNDIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
TUBOS E CONEXÕES LTDA. - EPP

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL
("ADMINISTRADORA JUDICIAL", "ADMINISTRADORA" OU SIMPLEMENTE "AJ"),
representada por **CLYBAS CORREA ROCHA NETO**, economista e contador,
nomeada para a **FALÊNCIA** da empresa **MUNDIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. - EPP**, por seu procurador que a esta subscreve,
vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção a intimação
expedida no seq. 579, dizer que **CONCORDA** com a fixação de seus honorários no
percentual de 2% (dois por cento) do valor total obtido com a venda dos bens a serem
arrecadados, tendo em vista tratar-se a Massa Falida requerida de empresa
enquadrada como de Pequeno Porte, exegese do art. 24, § 5º, da Lei 11.101/2005.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 12 de janeiro de 2023.

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS
OAB/PR 113.359

